

## CERTIFICADO

### AIA - AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

**Nº AIA: 2090.01.0011466/2023-13**

O Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM –, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 14, inciso I, da Lei nº Estadual 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e nos termos do artigo 29 do Decreto Estadual nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, concede à empresa abaixo relacionada a **AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente.

NÚMERO DO PROCESSO DE AIA	NÚMERO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	NÚMERO DO CERTIFICADO DE LICENÇA	
2090.01.0011466/2023-13	2864/2023	Certificado Nº 2864	
<b>1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR</b>			
Nome: Companhia de Cimento Campeão Alvorada - CCA		CPF/CNPJ: 21.109.697/0002-94	
Endereço: Rodovia MG-424		Complemento: S/N	Bairro: Bom Jardim
Município: Matozinhos/MG	UF: MG	CEP: 35.720-000	
<b>2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL</b>			
Nome:		CPF/CNPJ:	
Endereço:		Complemento:	Bairro:
Município:	UF: MG	CEP:	
<b>3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL</b>			
Denominação: CRH MATOZINHOS		Área Total (ha): 695,1627	
Registro nº: nº da matrícula 3955, livro 2, folha 3962; nº da matrícula 3946, livro 2, folha 3952; nº da matrícula 3950, livro 2, folha 3956; nº da matrícula 3947, livro 2, folha 3953; nº da matrícula 3954, livro 2, folha 3960; nº da matrícula 2003, livro 2, folha 2009; nº da matrícula 3956, livro 2, folha 3962; nº da matrícula 3952, livro 2, folha 3958; nº da matrícula 3951, livro 2, folha 3957;		Área Total RL (ha): 325,81 ha	

Município/Distrito: Matozinhos		UF: MG	INCRA (CCIR):		
Coordenada Plana (UTM): Long. 597516.45 m E e Lat. 7839054.03 m S		Datum: WGS84		Fuso: 23K	
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3141108-C669.056E.A18E.4F4E.9CFA.EE31.B76F.E445					
<b>4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL AUTORIZADA</b>			<b>5. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA</b>		
<b>Tipo de Intervenção</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Un</b>	<b>Uso a ser dado à área</b>	<b>Especificação</b>	<b>Área (ha)</b>
Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo	4,488 0,085 ha	ha ha	Agricultura		
Intervenção COM supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP		ha	Pecuária		
Intervenção em área de preservação permanente – APP – SEM supressão de cobertura vegetal nativa	0,030	ha	Silvicultura		
Supressão de sub-bosque nativo, em áreas com florestas plantadas	2,033	ha	Mineração	A-05-01-0 Unidade de Tratamento de Minerais - UTM, com tratamento a seco  A-02-07-0 Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento	1.200.000 t/ano  1.200.000 t/ano
Manejo sustentável		ha	Infraestrutura		
Destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa		ha	Outros:		
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	379 9,026	un ha	<b>Total:</b>		1.200.000 t/ano
Aproveitamento de material lenhoso		m <sup>3</sup>			1.200.000
					1.200.000

<b>Total:</b>	15,662	ha	t/ano
---------------	--------	----	-------

## 6. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA(S) ÁREA(S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

<b>Bioma/Transição entre Biomas</b>	<b>Área (ha)</b>	<b>Fisionomia/Transição</b>	<b>Estágio Sucessional, quando couber</b>	<b>Área (ha)</b>
Cerrado	0,085 ha	Floresta Estacional Decidual	Estágio inicial	0,085 ha
	4,48 ha	Floresta Estacional Decidual	Estágio médio	4,48 ha
	2,033 ha	Silvicultura de Eucalipto		2,033 ha
	9,026 ha	Árvores isoladas nativas vivas		9,026 ha
<b>Total:</b>	15,662	<b>Total:</b>		15,662

## 7. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

<b>Especificação</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unidade</b>
Lenha de floresta plantada	4,5946	m <sup>3</sup>
Lenha de floresta nativa sob manejo sustentável		m <sup>3</sup>
Lenha de floresta nativa	324,6199	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta plantada	272,0953	m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa sob manejo sustentável		m <sup>3</sup>
Madeira de floresta nativa	498,6899	m <sup>3</sup>
Carvão vegetal de floresta plantada		m <sup>3</sup>
Carvão vegetal de floresta nativa sob manejo sustentável		m <sup>3</sup>
Carvão vegetal de floresta nativa		m <sup>3</sup>
Produtos não madeireiros de floresta plantada		Kg
Produtos não madeireiros de floresta nativa sob manejo sustentável		Kg
Produtos não madeireiros de floresta nativa		Kg

## 8. RESPONSÁVEL(is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

Nome: Raffaella Lucchesi Duarte

MASP: 1.573.158-1

Data da Vistoria: 29/10/2024

## 9. VALIDADE

Data de Emissão: 27/02/2026

Data de Validade: 27/02/2034 (Oito anos, conforme Parecer Único)

Observações:

**"ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DO CERTIFICADO DE LICENÇA AMBIENTAL E DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP".**

## 10. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Consta no Parecer Único de Licenciamento Convencional nº SEI 2090.01.0011466/2023-13 (134138648)

## 11. OBSERVAÇÃO

Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2026.

***Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.***



Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira, Chefe Regional**, em 27/02/2026, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **126344328** e o código CRC **09E1B134**.